

CONTRATO 102-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado C.F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, estabelecida na Rua: Nazare, nº 205 , bairro, Jardim Cruzeiro, cidade Feira de Santana, inscrita no CNPJ sob nº 02.921.456/0001-10 através do seu representante legal, Sr.(a): Lorena Falcão de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 013.876.645-22, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 030-2017, Pregão Presencial nº 025-2017, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de fantasias para seleção da rainha e princesas da micareta 2017 e fantasias e indumentárias (chave da cidade, faixas e coroas) e sapatos para coroação da rainha, princesas e rei momo da micareta 2017 e fantasias para a coroação da rainha e princesas dos eventos juninos.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de entrega das fantasias será de até 10 (dez), dias corridos, após o recebimento da ordem de serviço. O prazo de execução será de 06 (seis) meses, a contar da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FANTASIAS PARA A SELEÇÃO DA RAINHA E PRINCESAS DO MICARETA 2017	UND	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
02	FANTASIAS PARA COROAÇÃO DA RAINHA E PRINCESAS DOS EVENTOS JUNINOS 2017 (SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ E SÃO PEDRO DE HUMILDES), INCLUINDO ROUPAS, FAIXAS, COROAS E SAPATOS	UND	06	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
03	FANTASIAS E INDUMENTÁRIAS (ROUPAS,CHAVE DA CIDADE, FAIXAS E COROAS) E SAPATOS, PARA COROAÇÃO DA RAINHA, PRINCESAS E REI MOMO DA MICARETA 2017	UND	04	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00

Pregão Presencial nº. 025/2017

- fls. 1 -

De July

÷

T ...



VALOR TOTAL

R\$ 13.300,00

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação

Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.033.2044	33.90.30.99		
CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL		Fonte 00		

Orçamentária a seguir especificada:

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA — REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Pregão Presencial nº 025-2017

Chilly



- manter atualizadas f) providenciar todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- 1) oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: PARCELADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

Pregao Presencial nº. 025-2017

Club



- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

- §1º. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma:

Pregão Presencial nº. 025-2017 - fls. 4 -



CLÁUSULA DÉCIMA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

TERCEIRA

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 04 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

CONTRANTE

C.F. DE ALMEIDA & CIA LTDA

CONTRATADA

Testemunhas

Gimor oh gesus conties

CPF:031 .935 .975-14

RG: 12815-184-68

Drawa Parxão da Splus

CPF: 988 . 665 915- 72/

RG: 17035569-56

mitig

White

Clay

·



SALVADOR, TERCA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2017 - ANO CI - Nº 22.159

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2017

AVISO DE PIREGAO PIRESERVIAL 044/2017
A Pristaura Municipal de C. Sista - AB, am acordo com a Lei im 8.858/03 e 10 5/20172, Ibima pobrico a fresicho na modalidade
Plegão Pravencial nº 044/2017, objeto, registro de preco para evaribad le futura contratação de empresa para a ápulsida de
internamenta simonizadas a seriem utilistrate sor podas, rocapena e Empresa de prinques, biristaja a logia dobras do ammicipto de
Candros Salva, conforme especialegées de edital, cártemé. 02.00.2017 de 14 fút ha, ne Gentral de Campras, AP. Presidente
Cotas e Situ a 7.00 x - 2006 A vivia; C. Daleseffa , Retirada de edital ne estra de acestida desta Presidua do saman lorturans la registrate.

Cotas e Situ a 7.00 x - 2006 A vivia; C. Daleseffa , Retirada de edital ne estra de acestida desta Presidua do saman lorturans la registrata. Com. Nidrá Nº 6. Xevia - Presperia, Calvidos Salva, 13,004-017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PRECAO PRESENCIAL SRP Nº 031-2017 para podero que realizará no dia 03.03/2017 as 08.00m no. Setor de Lodischo. Obreto: Antistico de Vedico encrios. Interior de l'impéze hospitaler. Material de Rains-X, Manenti Instrukta e Osertinòpios Estat e Seus Anexos ne Prefectore, das 08.00m às 12.00m.
PRECAO PRESENCIAL SRP Nº 032-2017 forma podero ese realizará no dia 04/03/2017 as 08.00m no Sator de Letta; h. Ocito formas e servicias concessos de despresa para presticad de serviços de horis horisem pará mantipanção princir XVI e contribute de elétrôsita, Andanados, carpinado, pedrato, plinos e servicias de despresa da serviços de horis horisem pará mantipanção princir XVI e contribute de elétrôsita, Andanados, carpinado, pedrato, plinos e servicias de letrôsita, Andanados, carpinado, pedrato, plinos e servicias de letrôsita, Andanados, carpinado, pedrato, plinos e servicias formas de letrôsita, Andanados, carpinado, pedrato, plinos e servicias formas de letrôsita, Andanados, carpinado, pedrato, plinos e servicias formas de letrosidados de letrosida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUÍPE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. A COPEL de PMCJ, restrará fetação na modaldado do "cenará de Preços, no de 03 de tarão de 2017 de dotrôman ne sato de resmão da COPEL, cujo deján de contribucido de sodiero de uniquenda pará a restració de serviços de publicidade, concegando, estimáticação a martetino para a Previnta funciosal de Contração de Jaculpão D Edula de amonda, escontrara a eleptorido de de Netracardiá na sato COPEL, tiba à "ana Xandel Televita de Fredas, ah, Certon, Concleção de Jacobs -88, de 21. a 81 livia no haráro das 08 00 de 12 00 he, modal no pagamento de tard de RF 5,000 (enco resh). Hará informações atérnis de hora; (75) 3243-1605. Centralição do lacidos, 17 de abril de 701, de noto defendêse de Vasa Presideña da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 018-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO014-2017

193F TO Prestacto de servico de Bates a Serrecimento de material jaris electros de Cultura de Cultura. Esporta e Lazar ENICEDOR A PORTINHA RESTAURANTE LIDA - NE HOMOLOGAÇÃO:04/04/2017 VALOR RS 70 000:00. Feira de Santana 17/54/2017, José Romado de Canatad-Petero.

EXTRATO DO CONTRATO. LICITAÇÃO 018-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 014-2017 CONTRATO: 104- 2017/10C CONTRATANTE MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADA; A PORTINHA RESTRUBANTE ETDA. ME OBJETO: PRESIDAGE 45 MANDE OB BURRES FORMERIMANS SI MINISTRIS DAS MANDES EXEMBIS AS CONTRATADA DE CONTRATADA DE TORRES EN TORRES DO CONTRATADO DA CONTRATADO DE TORRES EN TORRES DE CONTRATADO DE CONTRAT

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 035-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 930-2017

OBJETO CENTRASTIS de empresa para aquatção da péças e atensarios automotivos, necessarios a manutanção dos
volculos mos comples a todas da Prefecient de Parte de Bantana VENCEDOR; LUBS CARLOS DOS ANJOS BORGES «ME
«OUCCESCOMO SONDATOS VAI OR ESTINADO RE \$20 000 000 com parcentival de descendo de 20% páre sépticação Para do
35-45 no. 17/04/2017- José Ronavio de Candino Prateita.

EXTRATO DO CONTRATO, LICITAÇÃO 035-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 030-2017 GOVIFATO 105-0017 GOVIFATO 105-0017 GOVIFATO 105-0017 GOVIFATO 105-0017-00 CONTRATANTE. MUNICIPRO DE FERRA DE SANTÁNA - CONTRATADA: LUIS CARLOS DOS 47105 SONGES - ME OBSETTO CONTRATADA 6 de empres para aquistão de pieces a decesión a admendiros, accessidan in manufiração dos reflectos que comple a fista de Peratura de Feira de Santána ASSINATURA DO CONTRATA COSTA (2017) / ALOR ESTINADO ESTA 200 COSTO COM PRINCIPA DE CONTRATA DE CONTRATA

ERRATA - LICITAÇÃO 060/2017 - TOMADA DE PREÇO 006/2017 - Avisanos que, na quincação do DOR de de 1394/2017, Onde 18-de 10 tai 2804/2017, Leis-ac, Data 65,05/2017, As demais enformações plemanacem institute da é, 18A, 17/02/2017, Sylvide de Cineña Rodrígues - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRÀ DÉ SANTANA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

D MUYCIPRO DE FEIRÀ DE SANTANA, representade pelo seu Emm[®] di Prefeito Joés Renotido de Can almo, tendo em visto.

D MUYCIPRO DE FEIRÀ DE SANTANA, representade pelo seu Emm[®] di Prefeito Joés Renotido de Can almo, tendo em visto de diferento de actos de processos Administration en 175-DC-2017, que concluto pela inaccesatado de rescribir o a contrato

nº 74/CRESTITO, Ermodo em 12/ESTIDIS, com a empresa FEIC COMERCID E ESENTODOS ETIDALES, que lem por objeto en 175. de empresa de represa de repre

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 031-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 026-2017

OBJETO Contratación de empreta para prestación de serviços de confecção tita adesinos país igologom dos velculos de secucion, medio e grande porte da Persoura de Féta de Santania, país persodo de 12 (doza) eneser. VENCEDOR C. F. DE ALLETOA E CIA LTO - NEL MOVOLOGA CIA DO 2007/017. VALOR RE 41.709,00. Feta de Santana, 1770/2017 - Jose Ronaldó de Carratio - Prefixo,

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 031-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 028-2017 CONTRATO 11:-2017-9C CONTRATANTÉ MUNICÍPIO DE FERRA DE SANTANA CONTRATADO C. F. DE ALMEIDÁ & CIA LITIA - NE OBRETO CONTRATADO SE PROMENO PARA PRÍMEIRO DE PRIMEIRO DE LONGO DE CONTRATADO C. F. DE ALMEIDÁ & CIA LITIA - NE OBRETO CONTRATADO POR PROMEIRO DE PROMEIRO DE PROMEIRO DE PROMEIRO DE PROMEIRO DE PROMEIRO DE CONTRATA DE PROMEIRO DE CONTRATA - PRIMEIRO DE PROMEIRO DE CONTRATA DE PROMEIRO DE CONTRATA - PRIMEIRO DE PRI

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 025-2017 09/ETO Aquestão de Indiatas para entreja da palam e planeras da indiaenta 2017 e fantación e Entementación (chare do caside folhar e Edinaely e seption para comesto da alabido, procesas e nel momo da misa ela 2017 e fantación para a occadad de tenen e circosas de el entemos pareces VENCEOR C FO DE ALMEROA E CIR LTDA - V.E. HOMOLOGIAGÃO 0404/2017. VALOR RT 13 201.00 Feva de Santana, 17.04/2017 - Jose Ronaldo de Camalho - Prefeto.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 030-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 025-2017 CONTRATO (02-8017-100 CONTRATO) (02-8017-100 C

Projetos Especiais: 71 3116-2808/2805

HOMOLOGAÇÃO LIGITAÇÃO 828-2017 - TOMADA DÉ PREÇO 884-2017

MOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 020-2017 - TOMADA DE PREÇO 004-2017

OBJETO: Contrato de empres de emprissa para electrica de sever de necupiração do Prob de Coñara Depái, estado no Distro de Lata, VEDIDEDOR. LIMA DIRIZ CONSTRIDÕES LIDALEPS, HOSICOCAÇÃO 0649/0017, VALOR RS 17 594.02 Febra de Santina, 17 104/0017 - ANTONINACIÓN DIRIZ CONTRATO, DIRECTOR DIRIZ CONTRATO, DE PREÇO 004-2017 - CONTRATO, 13-doi-1-1028C. CONTRATOR LIGITAÇÃO 020-2017 - TOMADA DE PREÇO 004-2017 - CONTRATO, 13-doi-1-1028C. CONTRATADOR TAMARES COSTA FEBRATOR COMERCIA DE MARCINIZ CONSTRUÇÕES LIDA-PR. CONTRATADOR LIMA DIRIZ CONSTRUÇÕES LIDA-PR. CONSTRUÇÕES CULTURA EGESTO TAMARES COSTA FEBRATOR COMERCIA DE PRECO DIRA DIRIZ CONSTRUÇÕES LIDA-PR. CONSTRUÇÕES CULTURA EGESTO TAMARES CARRADORIS, VALOR RE 17 594,07 FAMA de Santina, 17.04/7017 - Antonio Carlos Obto Corbo Director Presidente de FUNTITEC.

LICITAÇÃO 054-2017 - PREGÃO ELÉTRÓNICO 047-2017- Objets Adustrio de material permanente e de especiante para di Propuma Feira Produktal SENACES DOMETRO BIODIM Nº 171189/2012, coordensos pera Secretima Municipal de Desarrichmento Social. Tipo. Mener preso Desa; (0.000/2011 et 0840) Informações no Opto de Liciação e Contrádos, As Sámbiol, of 346, Certiro, nos des des de da Sámbiol de 11400 Tel. 15 3602 8315 Edital no site weren Riturdos-s com la Feira de Sambida, de 26042017. Obmeto de Jesus Oliveira - Prepositio

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 021-2017 - PREGÃO ELETRONICO 016-2017
08/670: Arabinicha de 2100 (disse mil e obsecentas), cathera de Agua micreat, contendo 44 ceptes de 200 mil ceda e 2100
(dissentias) procéda com 12 suitárdas de 500 mil de Agua micreat sem gás pala alendar a Secretaria Mimistral de Cartura
Espota e Lesta, pola portodo de 12 (dissentias) e EXCEDOR, WAMBERTOLO COPES DE ARALIZO - ME HOLIOLOGAÇÃO
00/04/2017, VALOR RE 38 8 20,00, Feira de Sentino, 17/04/2017, Jesse Ropa do de Carratino / Praty de

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA

AND DE SAUDE DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA

ON TOTAL DE SAUDE DE SAUDE DE SAUDE DE SANTANA

ON TOTAL DE SAUDE DE S

Compared natural natural and an extra deviation of the state of the state of 10 188, de 66 de Janeiro de 2017 Leva ao cenherimento de 36 februarie de 30 febru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-2017
Antirição de implicarrentos de uno geste e de uno especial, destinados a suprir sa demandas da Secretaria (Ausliciba) de 8508 de Malista - BA Dato de Abrarias (0805/2017). Moranto 08000 foras 1 todal, dade da Prefethra sidando na Rua Jeão Pessoa, nº 08 - Centro, Dibliar - BA Informações: http://do.org/bnita-08000/2018 as Sede da Prefethra das 08 ás 12 foras. Bibliaro-BA, 17/04/2017. Bata Rodrigués Macodo, Pregoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL NºS 019 E 020/2017 - A Profetura Municipal rebitara do 02/05/2017, combine EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 as 10:00 h pora aquintão de para e correis destinados a sinheler da reconstrición das secretares, nospital montregal ace Programas TOPA e Blass Atabetizado e para o preptio de mentidos nesse montregal presencial Professional Nº. 02/02/17 à 11:00 h, contrastação de dem nas secretos de acestáncia e anxilos de pintor para atendar da necestidades do municipio. JUSSUPE, (7/04/2017 Scraie L. Parexá-Pregales)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 DECISÃO

CLOUMAND

C.COMMEÇÓ DO RECURSO INTERPOSTO QUANTO A TEMPESTIVIDADE E NO MÉRITO MEGO SEGUIMENTO, PARA
MANTER AS DECISIOS TOMADAS DURÁNTE AS SESSOES PÚBLICAS. LUÍS EDUANDO MADALHÁES-BA. 17 DE
MARGO DE 1031 LÓREMA PEREIRA FACUNDES BROGUATTO PREGOCIRA
DECISÃO.

DECISÃO "ADDIHO INTEGRALMENTE AS CONCLUSÕES EXPOSTAS COMO RAZÕES DE DECIDIR KIUALMENTR, HOMICA 03:0 O PROCESSO ADMINISTRATIVO N°, 633/2017 QUE ORIGINOU O PREGÃO PRESENCIAL N°, 612/2017, LUÍS EDUARDO MAGALINAES, 25 DE MARÇO DE 2017, OZIÉL OLIVEIÑA, PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

RATIFICAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

On Trighto Municipe de Nacional - Quine, de circing Limb Ones, no people signa si suboption appart, que ha para confirmás por Lei martica, ejudidas e homodoga a Oraperna de Libração en 022/017, por dechida estrada pela Commissão de Libração Armonos (Commissão de Commissão de Co



S.C. LIMBE

ţ,



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2017 -- PREGÃO PRESENCIAL 025-2017

OBJETO: Aquisição de fantasias para seleção da rainha e princesas da micareta 2017 e fantasias e indumentárias (chave da cidade, faixas e coroas) e sapatos para coroação da rainha, princesas e rei momo da micareta 2017 e fantasias para a coroação da rainha e princesas dos eventos juninos. VENCEDOR: C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2017. VALOR: R\$ 13.300,00. Feira de Santana, 17/04/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 030-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 025-2017

CONTRATO: 102-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de fantasias para seleção da rainha e princesas da micareta 2017 e fantasias e indumentárias (chave da cidade, faixas e coroas) e sapatos para coroação da rainha, princesas e rei momo da micareta 2017 e fantasias para a coroação da rainha e princesas dos eventos juninos. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2017. VALOR: R\$ 13.300,00. Feira de Santana, 17/04/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 031-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 026-2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção kits adesivos para plotagem dos veículos de pequeno, médio e grande porte da Prefeitura de Feira de Santana, pelo período de 12 (doze) meses. VENCEDOR:C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO:07/04/2017. VALOR:R\$ 41.799,60. Feira de Santana, 17/04/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 031-2017 - PREGÃO PRESENCIÁL 026-2017

CONTRATO:111-2017-05C CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção kits adesivos para plotagem dos veículos de pequeno, médio e grande porte da Prefeitura de Feira de Santana, pelo período de 12 (doze) meses.ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2017. VALOR:R\$ 41.799,60. Feira de Santana, 17/04/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 035-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 030-2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos, necessários á manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Feira de Santana. VENCEDOR: LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES - ME HOMOLOGAÇÃO:05/04/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 com percentual de desconto de 20% para aquisição. Feira de Santana, 17/04/2017— José Ronaldo de Carvalho—Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. LICITAÇÃO 035-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 030-2017

CONTRATO: 105-2017-10C.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - CONTRATADA: LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES -ME OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos, necessários á manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 com percentual de desconto de 20% para aquisição. Feira de Santana, 17/04/2017 – José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 054-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 047-2017

Objeto: Aquisição de material permanente e de expediente para o Programa Feira Produtiva/ SENAES/ CONVÊNIO SICONV Nº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tipo: Menor preço. Data: 03/05/2017 às 08h30. Informações no Dpto.de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.licitações-e.com.br Feira de Santana, 18/04/2017. Osmario de Jesus Oliveira— Pregoeiro.



Or Live